

**ANEXO I – RESOLUÇÃO CAS Nº 03/2021  
EDITAL Nº 01/2021 DO PROCESSO SELETIVO 2022.1**

Dispõe o presente Edital sobre a modalidade, calendário, normas e os procedimentos do Vestibular 2022.1 para preenchimento de vagas dos cursos de graduação do Instituto de Educação e Inovação - IEDi.

O Processo Seletivo do vestibular para o período letivo **2022.1** do Instituto de Educação e Inovação - IEDi -será regido pelo presente Edital de seleção e terá como presidente a Diretora Acadêmica. **SANDRA DA SILVA SILVEIRA**, em acordo com a legislação vigente e o Regimento da Instituição.

**1.0 - DAS NORMAS GERAIS**

1.1. O Vestibular para o 1º semestre do ano letivo de 2022 do Instituto de Educação e Inovação-IEDi, será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos de graduação, nas modalidades presenciais e a distância.

1.2 O Vestibular 2022 é aberto a candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.3 O Vestibular 2022 permitirá acesso aos cursos indicados no quadro a seguir e terá como formas de Processo Seletivo as modalidades on-line ou presencial.

1.4. O candidato deverá optar por uma das duas modalidades (presencial ou on-line).

1.5. Para as duas modalidades o candidato deverá agendar a prova.

a) a prova online deverá ser agendada por QR Code disponíveis no site [www.edu.br](http://www.edu.br), pelo número celular (11) 989176594 ou nas peças de campanha do Vestibular IEDi 2022/1

b) a prova presencial deverá ser agenda QR Code ou link, disponíveis no site [www.edu.br](http://www.edu.br), pelo número celular (11) 989176594 ou nas as peças da campanha do Vestibular IEDi 2022/1

1.6. Consta no quadro a seguir as opções de curso de graduação para o Exame Vestibular para o 1º semestre do ano letivo de 2022 do IEDi, e suas respectivas vagas, modalidade, integralização e turno de oferta.

<u>Curso</u>	<u>Atos Legais</u>	<u>Vagas</u>	<u>Integralização</u>	<u>Turno de oferta</u>
<b>Agronomia Bacharelado</b>	Portaria nº 1.193 de 24/11/2017, publicada em 27/11/2017 (Reconhecimento de Curso)	45 – Vagas 05 – Vagas para pessoas com deficiência. *0 – vagas remanescentes Total = 50	5 anos	Noturno
<b>Enfermagem Bacharelado</b>	Portaria nº 386 de 28/04/2017, publicada em 02/05/2017 (Reconhecimento de Curso)	95 – Vagas 05 – Vagas para pessoas com deficiência. *0 – vagas remanescentes Total = 100	5 anos	Noturno
<b>Pedagogia Distância Licenciatura</b>	a Portaria nº 913 de 27/12/2018 publicada em 28/12/2018 (Reconhecimento de Curso)	95 – Vagas 05 – Vagas para pessoas com deficiência.	4 anos	Integral (aos fins de semana)

		*0 – vagas remanescentes Total = 100		
--	--	--	--	--

1.7. As provas do Vestibular para o 1º semestre de 2022 serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela comissão de vestibular do IEDi, e vão avaliar conhecimentos e capacidades de raciocínio lógico, de conhecimentos gerais, de compreensão e análise de texto.

## 2.0 DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VIA PROVA ON-LINE OU PRESENCIAL

2.1. A inscrição para o processo seletivo será gratuita para todos os candidatos.

2.2. Os candidatos que optarem pela prova on-line o farão através de link enviado pela IEDi, após agendamento, a partir de 22 novembro 2021.

2.3. Os candidatos que optarem pela prova presencial receberão informações sobre local, opções de data e horário do certame após agendamento, a partir de 22 novembro 2021.

2.4 O candidato deve, obrigatoriamente, indicar um endereço eletrônico (e-mail) que será o principal meio de comunicação para o recebimento de informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail informado pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

2.5. A inscrição do candidato poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

2.6. O Exame Vestibular 2022.1 do IEDi/FARES contará com 30 questões, assim distribuídas:

NÚMERO DE QUESTÕES	
LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS	10
MATEMÁTICA	10
ATUALIDADES	10

## 3.0. DISCIPLINAS E TEMAS INTEGRANTES DO PROCESSO SELETIVO IEDi-FARES – 2022.1

### LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Morfologia. Classes gramaticais. Estrutura e formação dos vocábulos. Morfossintaxe. Classificação e flexão das palavras. Conjugação dos verbos auxiliares e o seu emprego. Verbos regulares, irregulares, defectivos. Vozes do verbo. A oração e seus termos. Estudo do período composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase.

### MATEMÁTICA

Álgebra. Teoria dos conjuntos / Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais; Equações do 1º e 2º Graus - Equações Irracionais e Biquadradas / Inequações do 1º e 2º Graus; Funções, estudo e gráficos / Funções logarítmicas e exponenciais / Funções trigonométricas; Função inversa / Progressões aritmética e geométrica / Matrizes e Determinantes. Sistemas lineares / Binômio de Newton. Geometria. Figuras Planas: áreas e perímetros de triângulos quadriláteros / círculo e circunferência: área do círculo / retas paralelas e perpendiculares num plano; retas e planos: paralelismo e perpendicularidade, prismas, pirâmides, cone e

cilindros: relações métricas. Geometria Analítica. Equação da reta / equação de circunferência; posição relativa de retas / reta tangente e secante a uma circunferência.

## **ATUALIDADES**

Realidade Regional (O Estado e o Município). Realidade nacional e mundial. Economia. Política. Cultura (cinema, tv e teatro).Biossegurança, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Mineração, Transporte e Agropecuária.

## **4.0 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O candidato que optar pela modalidade online terá o tempo de 3 horas para realização da mesma, a contar do aceite do formulário para iniciar a prova.

4.2. O candidato que optar pela modalidade presencial deverá utilizar link para agendar prova, escolhendo entre os dias e horários ofertados. No dia e horário escolhido o candidato deverá se apresentar na sede da IEDi/FARES portando documento de identidade e caneta esferográfica. O candidato terá 3 horas para realização da prova, a contar da entrega dessa pelo fiscal de sala.

4.3. A revisão da prova deverá ser solicitada até 5 (cinco) dias úteis após o resultado, diretamente ou por e-mail a Secretaria Acadêmica ([secretariageral@fares.edu.br](mailto:secretariageral@fares.edu.br)).

## **5. CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VIA PROVA ON-LINE OU PRESENCIAL**

5.1. Será desclassificado o candidato que zerar qualquer uma das três disciplinas da prova (Língua Portuguesa e Interpretação de Textos, Matemática, Atualidades)

5.2. O resultado da prova será informado por e-mail e/ou contato ao candidato.

5.3. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito considerando favoravelmente o candidato de maior idade. Caso permaneça empate, serão considerados: maior nota em língua portuguesa e, se necessário, maior nota em matemática.

5.4. Os recursos contra a classificação deverão ser solicitados até 5 (cinco) dias úteis após o resultado, diretamente ou por e-mail a Secretaria Acadêmica([secretariageral@fares.edu.br](mailto:secretariageral@fares.edu.br)).

## **6.0. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 O candidato aprovado no Vestibular 2022-1 deverá realizar a matrícula, que equivale a primeira mensalidade, até 07 dias após a divulgação do resultado.

5.2. A efetivação da matrícula, com o pagamento da primeira mensalidade, poderá ser realizada pelo portal do aluno, sob orientação remota se necessário, ou presencialmente, na sede da IEDi, cito a Pres. Juscelino Kubitschek, 300 - Canarinho, Boa Vista - RR, 69306-535

5.3. As chamadas para matrícula obedecerão a ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes, perdendo o direito à vaga para os seguintes na lista de aprovados.

5.4. Documentos para matrícula.

5.4. Para efetivar a matrícula os alunos deveram anexar no portal as seguintes documentações.

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação;
- Certificado de Serviço Militar (SFC); (se do sexo masculino)
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Pagamento da Primeira Mensalidade;
- 1 (uma) foto de rosto tipo 3X4 recente.

## **6.0 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

6.1 A matrícula implica na concordância com as disposições constantes no presente Edital, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contempla direitos e deveres do aluno, no Regimento Geral do IEDi, no Calendário Acadêmico aprovado para o ano 2022, nas condições previstas no requerimento de matrícula e na legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Universidades.

6.2 Desistência da matrícula: ao candidato já matriculado por meio do Vestibular 2022 na IEDi, não será devolvido o valor da primeira mensalidade.

6.3. No ato da matrícula, o candidato quitará o valor da 1ª contraprestação de serviços educacionais de um total de 06 (seis) contraprestações, referentes ao período de janeiro a junho de 2022, com vencimento no 31 de cada mês, com desconto.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria Geral do IEDi.

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2021.

**Sandra da Silva Silveira**  
**Diretora Pedagógica**  
**Port. Nº 023/21**